


228

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA <small>Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/86. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95</small>		 UNEB <small>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</small>	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS V - SANTO ANTÔNIO DE JESUS		DCH - CAMPUS V <small>Departamento de Ciências Humanas</small>	
De: Profª Maria Izabel Freitas S. de Matos Gabinete da Direção		Para: TGE/Gabinete do Cons. Antônio Honorato de Castro Neto	
OFÍCIO: Nº 12/2015		Data: 12/02/2014	
Assunto: Resposta a NOTIFICAÇÃO Nº 001768/2014			

Atendendo à NOTIFICAÇÃO Nº 001768/2014 em epígrafe, resultante de auditoria executada, neste Departamento de Ciências Humanas – DCH/Campus V da Universidade do Estado da Bahia-UNEB, pela Analista de Controle Externo Sra. Célia Maria da Silva Ferreira, apresentam-se a seguir os esclarecimentos cabíveis às questões formuladas.

Item 1 – Contratação ilegal de prestadores de serviços em caráter continuado.

As contratações referidas do que trata os processos administrativos nºs 0603100019058 e 0603120182311 referente à contratação dos instrutores do Projeto “Ser Feliz na Terceira Idade”, a saber: Fleudes de Jesus Malaquias – contrato findado em 27/05/2014, Rute de Souza Oliveira – contrato findado em 26/05/2014 e Luana Ramos Falcão – contrato com término em 01/10/2014, foram cancelados e não mais sujeitos a renovação.

Item 2 – Pagamento de diárias para motoristas terceirizados.

A gestão atual suspendeu o pagamento de diárias para motoristas terceirizados e aguardará orientações da Administração Central com vistas à preservação dos direitos desses prestadores de serviços, que não poderão viajar, no exercício de suas funções, sem a manutenção das diárias.

Assegura-se que não mais ocorrerá o pagamento das diárias, visto que a nova sistemática de licitação e contratação, bem como o estabelecimento de preços máximos estabelecido pela SAEB, já prevê um item de serviço que remunerará a empresa prestadora do serviço e a mesma ao seu empregado.


229

Item 3 – Despesa com pagamento de transporte para os professores lotados no Departamento

A gestão atual suspendeu o pagamento de passagens dos docentes lotados no Departamento e aguarda orientações da Administração Central com vistas à normatização do traslado de professores lotados nos Departamentos, em se tratando de:

- A UNEB, como uma universidade pública comprometida social e politicamente com a interiorização do ensino superior no Estado da Bahia, com vinte e nove Departamentos e vinte quatro *campi*, encontra diversas dificuldades na implementação de suas ações e na continuidade da prestação dos serviços públicos;
- Impactos negativos do ponto de vista orçamentário/individual dos professores se se considerar os baixos rendimentos profissionais.

Atenciosamente,


Maria Izabel Freitas S. de Matos
Diretora da UNEB - DCH - Campus V
Cadastro 74.425.898-5
Portaria nº 1.812/2014

